

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2023
DISPENSA Nº 08/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita adquirir itens de padaria para uso nas suas reuniões oficiais.

Atualmente, o CIDES desenvolve suas atividades diárias em sua sede, e em decorrência da existência de vários programas, executa uma série de reuniões, assembleias, dentre outras atividades que possuem um público e necessitam do fornecimento de um lanche, uma vez que, a maioria dessas reuniões perduram por várias horas, motivo pelo qual justifica-se a aquisição desses itens.

Este procedimento licitatório, atende aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, visa à aquisição desses itens de padaria, cabendo a empresa dar os preços e a avaliação sendo feita pelo valor total. Vale dizer que **a entrega dos produtos será feita sob demanda**, via emissão de ordem de entrega e nota de empenho.

OBJETO: Aquisição de itens de padaria (quitandas em geral, salgados em geral e bebidas).

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: JOAQUIM ZACARIAS DE SANTANA

CNPJ: 41.764.556/0001-31

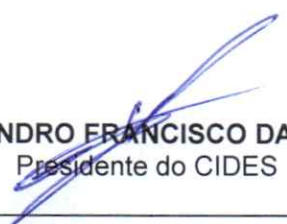
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.095,64 (cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2023.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES